

Requerimento nº 497, de 1989

Autoria: Senador Jamil Haddad (/)

Iniciativa:

Ementa:

REQUER, NOS TERMOS DO ARTIGO 50, PARAGRAFO SEGUNDO, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DOS ARTIGOS 215 E 216 DO REGIMENTO INTERNO, SEJAM SOLICITADAS AO MINISTRO DO EXERCITO, INFORMAÇÕES ATINENTES A PEDIDOS DE PENSÃO ESPECIAL REFERIDA NO ARTIGO 53 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Deferida pela Comissão Diretora

Último local: -

Destino: -

Último estado: 12/12/1989 - APROVADA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CDIR) Comissão Diretora

TRAMITAÇÃO

12/12/1989 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: APROVADA

Ação: REMESSA OF. SGM 190 AO AUTOR, COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MINISTERIO DO EXERCITO, ATRAVES DO AV. S/N.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 24 04 1990).

02/10/1989 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA OF. SM 613 AO MINISTRO DO EXERCITO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES.

29/09/1989 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: ENCAMINHADO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.

TRAMITAÇÃO

29/09/1989 SF-DGER - Diretoria-Geral**Ação:** ENCAMINHADO A SECRETARIA GERAL DA MESA, TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DIRETORA.**29/09/1989** SF-DGER - Diretoria-Geral**Ação:** APROVADO O REQUERIMENTO PELA COMISSÃO DIRETORA, EM REUNIÃO DO DIA 28 DO CORRENTE.
DCN2 30 09 PAG 5288.**21/09/1989** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** ENCAMINHADO AO GABINETE DO PRESIDENTE DO SENADO, A FIM DE SER INCLUIDO NA PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA.**21/09/1989** SF-MESA - MESA DIRETORA**Ação:** DESPACHO A CDIR.
DCN2 22 09 PAG 5032.**21/09/1989** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** LEITURA.

DOCUMENTOS

RQS 497/1989**Data:** 21/09/1989**Autor:** Senador Jamil Haddad (/)**Local:** null**Descrição/Ementa:** REQUER, NOS TERMOS DO ARTIGO 50, PARAGRAFO SEGUNDO, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DOS ARTIGOS 215 E 216 DO REGIMENTO INTERNO, SEJAM SOLICITADAS AO MINISTRO DO EXERCITO, INFORMAÇÕES ATINENTES A PEDIDOS DE PENSÃO ESPECIAL REFERIDA NO ARTIGO 53 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS.